



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA ADITIVA Nº 0001-2024

Projeto de Lei Executivo nº 0042-2023

Processo nº 1785-2023

Acrescente-se ao art. 3º, do Projeto em discussão, o seguinte parágrafo único:

“Art. 3º ...

Parágrafo único. As ações dos três eixos constantes dos anexos serão agrupadas em uma linha cronológica de execução, a saber: Ações de Curto Prazo, Médio Prazo e Longo Prazo, a serem informados pela Secretaria de Cultura em cada início de gestão”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2024.


Pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente:

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
Presidente da Comissão

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vice-Presidente

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Membro

Departamento Legislativo - CES/gm

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003400360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.